



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 464/2017.

“Institui a Comissão de Organização da XXXIII FESTA DO LAVRADOR e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Organização para a 33ª Festa do Lavrador:

PRESIDENTE: DEVERSON CARLOS RODRIGUES DE LIMA, RG nº18.482.132-X, SSP-SP;

MEMBRO: VALDETE DE CAMARGO, RG nº8.334.867-4, SSP-PR;

MEMBRO: ALEX MOREIRA DE SOUSA, RG nº 42.258.283-9, SSP-SP;

MEMBRO: CLAUDINEI DOS SANTOS, RG nº36.988.532-6, SSP-SP;

MEMBRO: ROBERTO NUNES DA ROSA, RG nº8/R2.592.866, SSP-SC;

MEMBRO: CELSO DANTAS BARBOSA, RG nº 17.575.406, SSP-SP;

MEMBRO: ALEXANDRO DA MOTA DANTAS, RG nº 26.215.715-9, SSP-SP;

MEMBRO: REGINA EMÍLIA DAROS, RG nº16.610.160, IIP-PR;

MEMBRO: JOSÉ CARNEIRO MACHADO, RG nº 26.922.480, SSP-SP;

MEMBRO: MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES, RG nº 46.771.374-1, SSP-SP;

MEMBRO: ANITA BONRRUQUE, RG nº 1.447.478-1, SSP-SP;

MEMBRO: LUIZ ANTONIO MACHADO, RG nº 10.137.966, SSP-SP;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 463/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração.



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br